



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.553/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.684/2025
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

**Denomina de Geraldo Antônio Cavalcanti de
Moraes o trecho da Rodovia Estadual PB-011,
em construção, que se inicia a partir da
cabeceira da Ponte do Futuro e se estende até o
entroncamento com a Rodovia Estadual PB-
025.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Geraldo Antônio Cavalcanti de Moraes o trecho da Rodovia Estadual PB-011, atualmente em construção, compreendido entre a cabeceira da ponte sobre o Rio Una (Ponte do Futuro), no município de Santa Rita, até o seu entroncamento com a Rodovia Estadual PB-025.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER-PB, adotará as providências necessárias para a devida sinalização da rodovia com a nova denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 05 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente